

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 5671/2025

Retifica a Portaria ProGPe 4069/2023, de 17/04/2023, referente ao resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no décimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria ProGPe 4069/2023**, referente às adesões ao PGD no décimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, ocorridas no período de 01 a 10 de abril de 2023, ficando a servidora abaixo incluída no rol dos servidores daquela Portaria a partir de **01/04/2023**, conforme solicitação constante nos autos do processo SEI 23112.026887/2022-18.

Nome	Modalidade
Cláudia Fernanda Chinaglia de Oliveira Souza	Teletrabalho Parcial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 20/01/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1717120** e o código CRC **EC0C3B23**.